PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 04
CAROEBE

Estudo Técnico Preliminar

Processo nº: 034/2025
Dispensa nº: 013/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos. – Modalidade Dispensa de Licitação.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor da futura contratação: R$: 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).

2. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa para a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social -RR.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Roraima (RR).

Considerando que a frota de veículos da Secretaria é utilizada em ações contínuas de atendimento à população, especialmente em atividades externas como visitas domiciliares, transporte de equipes e distribuição de materiais, torna-se essencial garantir a manutenção preventiva e a conservação adequada desses veículos. A lavagem periódica assegura condições de higiene e apresentação, enquanto a lubrificação correta contribui para o bom funcionamento e prolongamento da vida útil da frota, evitando desgastes prematuros e possíveis falhas mecânicas.

Além disso, não há disponibilidade de pessoal técnico nem estrutura física adequada no âmbito da Secretaria para a execução direta desses serviços, o que justifica a necessidade de terceirização. A contratação de empresa especializada garante maior eficiência, economia de recursos públicos e qualidade no serviço prestado, conforme os princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação como medida indispensável ao bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - RR.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos automotores, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Estado de Roraima (RR).

A frota de veículos da Secretaria é utilizada diariamente no desempenho de atividades essenciais, como visitas técnicas, atendimentos em comunidades, transporte de equipes e de materiais voltados à execução de programas sociais. Para garantir o pleno funcionamento e a conservação desses veículos, torna-se imprescindível a realização periódica de serviços de

PREFEITURA MUNICIPAL Fls: 05 CAROEBE

higienização externa e interna, bem como serviços de lubrificação preventiva, a fim de assegurar segurança, desempenho adequado e prolongamento da vida útil dos automóveis.

A inexistência de estrutura própria para execução desses serviços dentro da Secretaria torna necessária a terceirização junto a empresa especializada, que disponha de pessoal qualificado, equipamentos apropriados e infraestrutura compatível para a realização dos serviços com qualidade e eficiência.

Tabela de quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
01	Lavagem e lubrificação de veículo automotores de 02 eixos de 1.750 kg.	Serv.	60	150,00	9.000,00
02	Lavagem e lubrificação de veículo automotores (van).	Serv.	60	160,00	9.600,00
03	Lavagem e lubrificação de veículo automotores de eixos de 3.350 kg. (micro-ônibus)	Serv.	60	295,00	17.700,00
Estimativa de valor					**36.300,00**

5. DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (vide DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024), que permite a contratação direta quando o valor não ultrapassar o limite estabelecido para compras de pequeno valor. O valor estimado para este serviço é de **R$: 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais**, estando dentro dos parâmetros legais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação da presente contratação, a empresa especializada em prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos deverá atender aos seguintes requisitos:

Capacidade Técnica Comprovada.

Apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços similares junto a órgãos públicos ou empresas privadas.

Regularidade Jurídica e Fiscal.

Estar legalmente constituída, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o objeto da contratação.

Apresentar certidões negativas de débitos fiscais federais, estaduais e municipais, bem como de débitos trabalhistas (CNDT).

Estar em situação regular com o FGTS e INSS.

Infraestrutura Adequada.

Possuir sede ou unidade operacional com espaço físico, equipamentos e materiais adequados para a execução dos serviços de lavagem (interna e externa) e lubrificação de veículos.

Dispor de local apropriado para o descarte de resíduos e uso de produtos ambientalmente adequados, conforme normas ambientais.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 06
CAROEBE

Profissionais Qualificados.

Contar com equipe técnica capacitada e devidamente treinada para a execução dos serviços.

Obedecer às normas de segurança do trabalho e uso de EPIs adequados.

Disponibilidade de Atendimento.

Garantir atendimento em dias úteis, dentro do horário comercial, com agilidade no recebimento dos veículos e na execução dos serviços.

Estabelecer cronograma flexível para atendimento conforme a demanda da Secretaria.

Itens Inclusos no Serviço.

Lavagem completa interna e externa dos veículos (incluindo motor, vidros, estofados e partes plásticas).

Lubrificação de partes móveis e pontos indicados no manual do veículo.

Fornecimento de materiais e produtos necessários, incluídos no preço final do serviço.

Vigência Contratual e Forma de Pagamento.

Contrato com vigência mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e relatório mensal de serviços prestados, devidamente atestado pela Secretaria.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços será baseada em pesquisa de mercado, considerando cotações junto a fornecedores locais e regionais, além da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública, conforme IN SEGES/ME n° 65/2021 art. 5° Inciso I e IV.

Para a escolha do fornecedor, foi realizada uma pesquisa de preços no mercado local, considerando o menor preço aliado à qualidade dos produtos e à capacidade de entrega imediata, de forma a garantir a eficiência e economicidade na contratação.

8. ANÁLISE DE RISCOS

8.1 Os principais riscos identificados incluem:

8.1.1 Atrasos na entrega dos produtos;

8.1.2 Fornecimento de produtos fora dos padrões de qualidade;

8.1.3 Variações de preço durante a vigência do contrato;

8.1.4 Problemas logísticos em situações emergenciais.

8.2 Mitigação dos Riscos:

8.2.1 Estabelecimento de penalidades contratuais por descumprimento;

8.2.2 Avaliação criteriosa da capacidade técnica dos fornecedores;

8.2.3 Cláusulas contratuais que prevejam solução rápida para situações emergenciais.

9. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos,** está amparada nos dispositivos da Lei Federal nº

PREFEITURA MUNICIPAL Fls: 07 CAROEBE

14.133/2021 nos Art. 72 e 75 incisos n° II, que permite a contratação direta em situações específicas. O fundamento para esta dispensa baseia-se na necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de produtos essenciais, evitando prejuízos às atividades administrativas e ao atendimento público.

A contratação direta ora proposta observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios da economicidade e da eficiência na gestão pública.

10. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada e da análise realizada, justifica-se a contratação de empresa especializada em **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos**, por meio da modalidade de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 no Art. 75 Inciso II (vide DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024). A medida visa garantir a eficiência dos serviços públicos e o atendimento adequado às demandas da Secretaria de Administração e demais órgãos vinculados.

Caroebe-RR, 14 de fevereiro de 2025

Osmar Serra Bomfim Filho
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Elaborado por:

Marcia Marques da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 002/2025